



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N° 4797/2024

### Designa Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso- CMDI

O Prefeito Municipal de Guiricema – MG, usando das atribuições que lhes são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal n° 790/2021,

#### DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, conforme artigo 3° da Lei Municipal n° 790/2021.

#### Representantes Governamentais:

##### Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marina Aparecida Braz e Silva

Suplente: Mônica Vaz de Melo

##### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo.

Titular: Líbia das Graças Cunha

Suplente: Sílvia Maria Martins Silva

##### Secretaria Municipal de Administração

Titular: Márcio Goulart Martins

Suplente: Elza Maria Barbosa de Andrade

#### Representantes de Entidades não Governamentais

##### Associação São Vicente de Paula:

Titular: João Batista Evangelista

Suplente: Senhorinho José de Miranda

##### Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Emereciana Eusébia de Paiva e Souza

Suplente: Terezinha de Lourdes Pereira Ribeiro

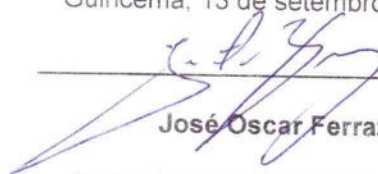
##### Organização de Bem Estar ao Idoso- ORGUBEM:

Titular: José Alcino de Faria

Suplente: Orlando Vaz de Melo

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2024.

Guiricema, 13 de setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema